

Antes de realizar investimentos, é fundamental que o indivíduo saiba como funciona a [distribuição de lucros](#) e a tributação de dividendos.

A **tributação de dividendos** tem sido alvo de muitas discussões e polêmicas na política, em especial porque envolve diretamente interesses do setor empresarial.

Atualmente a tributação de dividendos é feita de modo que quem os recebe não paga tributos sobre esse valor.

A seguir explicaremos alguns conceitos fundamentais sobre este tema.

## O QUE SÃO OS DIVIDENDOS?



Os dividendos são uma parte do lucro líquido das empresas. Eles são pagos para os seus acionistas de acordo com a quantia de ações que o investidor possui.

Além disso, podem ser pagos de diferentes maneiras, dentre as quais:

- Dinheiro
- Ações
- Dividendos especiais
- Direito de subscrição
- Juros Sobre o Capital Próprio (JSPC)

Quando pagos em ações, significa que o acionista recebe mais ações da mesma empresa.

No caso do dividendo especial, refere-se a um pagamento especial, não previsto.

Já o direito de subscrição ocorre quando os **acionistas podem subscrever**, ou seja, comprar mais ações em uma nova emissão.

No caso do JSPC, a diferença é que o investidor tem tributação de 15% de IR retido na fonte.

Aqui, a empresa conta com **isenção fiscal** e costuma distribuir um volume maior de lucros.

## COMO FUNCIONA?

Atualmente, quem recebe os dividendos de uma empresa não paga tributos sobre esse valor, ou seja, são isentos de ter que pagar imposto sobre o rendimento.

Assim, independente dos valores recebidos como parte do lucro da companhia, sobre eles não incide qualquer tributação.

Essa isenção só é possível porque é a [empresa quem paga estes tributos](#), antes mesmo de fazer a distribuição entre os acionistas (25% sobre o lucro gerado).

## POR QUE AS EMPRESAS PAGAM TRIBUTAÇÃO DE DIVIDENDOS?

De acordo com a Lei das Sociedades Anônimas esse tipo de empresa deve distribuir, no mínimo, 25% de seus lucros como dividendos.

Entretanto, a distribuição de lucros fornece alguns benefícios sobre a redução de custos para a organização.

Quando a empresa paga um pró-labore ao administrador, é necessário descontar o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) assim como é feito com os colaboradores.

Isso significa que, além do administrador recolher 11% a título de INSS, a empresa também precisará fazer o pagamento de 20%, em razão do INSS Patronal.

Por outro lado, na distribuição de lucros e dividendos não recai tributação nem para o sócio nem para a empresa, no que se refere ao IRPF e contribuições previdenciárias.

## IMPACTOS DE EVENTUAL REFORMA TRIBUTÁRIA

Apesar dos acionistas não terem que se preocupar atualmente com essa tributação, isso pode mudar.

Existe uma proposta de reforma tributária sobre o tema, com objetivo de impor a cobrança de impostos.

A nova regra terminaria com a isenção dos acionistas, passando a ser cobrada alíquota de 20% sobre o valor dos dividendos.

Por outro lado, o valor do imposto seria menor para as empresas. Isto é, a alíquota que as empresas teriam que pagar seria menor.

A justificativa da proposta é promover uma redução da carga tributária, que através de um aumento no lucro líquido poderia ser revertida na expansão de negócios.

Esses são os principais conceitos sobre **tributação de dividendos** e suas perspectivas. Gostou do conteúdo? [Continue acompanhando nosso blog e siga nosso Instagram.](#)